

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CÓDIGO: ASG**APROVADOS CLASSIFICÁVEIS**

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
38º	1012928	JAMILE HAIDE DA SILVA MACIEL	82.00
39º	1010072	APARECIDA SOUZA DA SILVA	82.00

**ANEXO II - DOCUMENTOS EXIGIDOS
(DECRETO Nº 022, DE 28 DE MAIO DE 2026)**

- I. Original e cópia, ou cópia autenticada, do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
- II. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
- III. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
- V. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- VI. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- VII. Original e cópia, ou cópia autenticada, do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
- VIII. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
- IX. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
- X. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de endereço atualizado;
- XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual);
- XII. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
- XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo (s) ou emprego (s) público (s), se detentor de cargo ou emprego público, em qualquer esfera administrativa (Modelo no Anexo III);
- XIV. Original e cópia, ou cópia autenticada, da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- XV. Certidão de nascimento dos dependentes;
- XVI. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
- XVII. Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial do Município de Iguatu, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação, pelo candidato, dos seguintes exames:
- Hemograma completo com plaquetas;
 - Coagulograma;
 - Uréia;
 - Glicemia de jejum;
 - Sumário de urina;
 - Raios-X do tórax em PA com laudo;
 - VDRL;
 - Eletrocardiograma com laudo;
 - Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatria.

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
(DECRETO Nº 022, DE 28 DE MAIO DE 2026)**

Eu, _____, declaro para devidos fins de posse no cargo de _____, junto ao Município de Iguatu, que:

() Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:

- _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.
- _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.
- _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI – É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Iguatu/CE _____ de _____ de _____.

Declarante

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3F99130B

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.05.05.13-PMI**

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através da Secretaria do Gabinete-SEGAB do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. SRP 2026.04.08.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa Lucineide Araujo Uchoa - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araujo Uchoa, Representante Legal, como abaixo discrimina: **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de café, açúcar e água mineral, destinados ao atendimento das necessidades das unidades administrativas do Município de Iguatu-CE, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.826,00 (oito mil, oitocentos e vinte e seis reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de maio de 2026. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** nº 0301-04.122.0017.2.004 e o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. **Signatário(a):** Daniel Gouveia Filho, Ordenador de Despesa, Secretaria do Gabinete-SEGAB. Prefeitura Municipal de Iguatu-CE. Iguatu (CE), 05 de maio de 2026. Publique-se,

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:F4280235

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA Nº 253/2026**